N^{ω} 7/2004 – RESOLVE: Art. 1º Fixar os percentuais de participação dos servidores no auxílio pré-escolar, incidentes sobre o valor-teto e proporcionais ao nível de remuneração.

Percentuais de participação dos servidores no auxílio pré-escolar conforme remuneração

Até a remuneração de R\$5.096,45	5 %
De R\$5.096,46 a R\$10.192,90	10 %
De R\$10.192,91 a R\$15.289,35	15 %
De R\$15,289,36 a R\$20,385,80	20 %
A partir de R\$20.385,81	25 %

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2004.

2.2. Portarias

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEI-TORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 449/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SÉRGIO DIAS CARDOSO, ANDERSON AGUIAR DRUMOND e ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 14.738/2004.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEI-TORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista, o disposto no nº 2 do Capítulo IV do Edital de Licitação-TSE nº 75/2004, modalidade pregão,

Nº 450/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, MARIA LAURA DO COUTO, WESLANE CRISTINA